



Prefeitura do Município
Catanduvas
Gestão 2001/2004



LEI Nº 016/2003

SÚMULA: Denomina Obras do Município de Catanduvas.

A Câmara Municipal de Catanduvas Estado do Paraná , aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte.

L
E
I

Art 1º - Fica pela presente Lei denominado as seguintes Obras realizadas no Município de Catanduvas:

I – Denomina **Saturnino José de Borba** as obras de calçamento do Bairro Alto Alegre em Catanduvas.

II – Denomina **Valdevino Antunes dos Prazeres** o Mini Ginásio de Esportes localizado na localidade Santa Cruz.

III – Denomina José Camilo da Silva a Cancha de Areia localizada no Distrito de Ibiracema.

IV – Denomina **Antônio Moisés de Souza** o Posto de Saúde do Distrito de Ibiracema.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Catanduvas Estado do Paraná em
10 de julho de 2003.


OLÍMPIO DE MOURA
Prefeito



Prefeitura do Município
Catanduvas
Gestão 2001/2004



LEI Nº 016/2003

SÚMULA: Denomina Obras do Município de Catanduvas.

A Câmara Municipal de Catanduvas Estado do Paraná , aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte.

L

E

I

Art 1º - Fica pela presente Lei denominado as seguintes Obras realizadas no Município de Catanduvas:

I – Denomina **Saturnino José de Borba** as obras de calçamento do Bairro Alto Alegre em Catanduvas.

II – Denomina **Valdevino Antunes dos Prazeres** o Mini Ginásio de Esportes localizado na localidade Santa Cruz.

III – Denomina **José Camilo da Silva** a Cancha de Areia localizada no Distrito de Ibiracema.

IV – Denomina **Antônio Moisés de Souza** o Posto de Saúde do Distrito de Ibiracema.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Catanduvas Estado do Paraná em
10 de julho de 2003.


OLIMPIO DE MOURA
Prefeito